



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde

# **RELATÓRIO EXECUÇÃO**

# **ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA**

# **3º QUADRIMESTRE 2021**

Fevereiro 2022

## RESUMO - DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO Orçamenária/Financeira 2021 - 3º Quadrimestre

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr
<b>DIRETRIZ 1: Garantir ações de Promoção à Saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde</b>	<b>105.728.000,00</b>	<b>39.937.544,26</b>	<b>19.342.740,20</b>	<b>4.773.537,44</b>
<b>OBJETIVO 1.1 - Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde</b>	<b>90.165.500,00</b>	<b>35.416.870,43</b>	<b>477.500,00</b>	<b>69.758,92</b>
META 2 - Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	-	-	50.000,00	-
META 3 - Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,34 até 2023	-	-	50.000,00	25.739,11
META 6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégias de Atenção Primária nos 79 municípios	55.000.000,00	20.242.434,13	-	-
META 7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	47.200,00	1.676,07	-	-
META 8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	35.118.300,00	15.172.760,23	377.500,00	44.019,81
<b>OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde</b>	<b>-</b>	<b>378.790,56</b>	<b>5.860.640,20</b>	<b>1.003.182,63</b>
META 1 - Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	-	-	33.200,00	-
META 2 - Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	-	378.790,56	1.113.700,00	46.306,48
META 3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	-	-	220.500,00	-
META 4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	-	-	4.493.240,20	956.876,15
<b>OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde</b>	<b>15.207.000,00</b>	<b>4.141.233,27</b>	<b>12.568.200,00</b>	<b>3.605.025,89</b>

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr
META 1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	670.000,00	-	1.972.100,00	1.155.415,51
META 2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolphachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	-	3.957,75	1.479.000,00	897.986,04
META 3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	850.000,00	8.697,74	2.952.900,00	949.591,45
META 4 - Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	-	-	44.300,00	-
META 5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	13.157.000,00	3.918.461,20	-	-
META 7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	500.000,00	208.000,00	1.795.300,00	10.308,15
META 8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	30.000,00	2.116,58	3.683.000,00	583.424,99
META 9 - Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	-	-	22.000,00	-
META 10 - Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	-	-	50.000,00	-
META 11 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	-	-	40.000,00	-
META 12 - Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	-	-	180.000,00	-
META 13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	-	-	349.600,00	8.299,75
<b>OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil</b>	<b>266.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>	<b>95.570,00</b>

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr</b>
META 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	120.000,00	-	-	-
META 2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	146.000,00	-	100.000,00	95.570,00
<b>OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas</b>	-	-	<b>86.400,00</b>	-
META 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	-	-	42.200,00	-
META 2 - Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	-	-	44.200,00	-
<b>OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas</b>	<b>89.500,00</b>	<b>650,00</b>	<b>250.000,00</b>	-
META 1 - Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência ( Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Femicídio entre outros)	89.500,00	650,00	250.000,00	-
<b>DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde</b>	<b>656.051.800,00</b>	<b>269.330.401,17</b>	<b>316.686.200,00</b>	<b>76.002.591,84</b>
<b>OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada</b>	<b>529.151.000,00</b>	<b>239.066.934,04</b>	<b>121.072.200,00</b>	<b>54.730.173,51</b>
META 1 - Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	-	-	985.000,00	-
META 2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	-	-	15.936.600,00	2.470.528,92
META 3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	300.000.000,00	129.672.100,25	51.188.600,00	31.657.550,06
META 4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	90.186.700,00	50.747.901,07	32.962.000,00	14.493.313,28

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr
META 5 - Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	48.917.300,00	23.553.320,40	20.000.000,00	6.108.781,25
META 7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	90.047.000,00	35.093.612,32	-	-
<b>OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica</b>	<b>31.135.500,00</b>	<b>5.763.504,26</b>	<b>18.583.900,00</b>	<b>4.388.570,91</b>
META 1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	11.088.500,00	985.497,85	15.583.900,00	88.207,60
META 2 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	379.000,00	59.993,21	-	-
META 3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	6.700.000,00	2.191.339,76	-	-
META 4 - Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	2.000.000,00	2.526.673,44	3.000.000,00	4.300.363,31
META 5 - Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	968.000,00	-	-	-
META 6 - Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	10.000.000,00	-	-	-
<b>OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime</b>	<b>95.765.300,00</b>	<b>24.499.962,87</b>	<b>177.030.100,00</b>	<b>16.883.847,42</b>
META 1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	1.993.200,00	2.623.405,00	15.550.000,00	6.018.792,71
META 2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	-	-	4.451.000,00	60.000,00
META 4 - Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	2.222.000,00	719.677,97	-	-

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr</b>
META 5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	46.000.000,00	12.088.062,66	5.500.000,00	-
META 7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	16.103.300,00	4.366.517,29	-	-
META 8 - Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	42.800,00	-	-	-
META 9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	565.000,00	150.000,00	1.250.000,00	18.955,24
METAS 11 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	5.034.000,00	180.801,52	4.350.000,00	3.779.005,53
METAS 12 - Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	-	-	-	-
META 13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	7.255.000,00	3.293.180,64	26.085.500,00	2.435.213,86
META 14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	10.350.000,00	-	31.213.800,00	-
META 15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6.200.000,00	1.078.317,79	88.629.800,00	4.571.880,08
<b>DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde</b>	<b>50.453.400,00</b>	<b>12.557.922,48</b>	<b>3.274.000,00</b>	<b>3.701.154,13</b>
<b>OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização</b>	<b>48.253.400,00</b>	<b>12.557.922,48</b>	<b>3.274.000,00</b>	<b>3.701.154,13</b>
META 1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	136.000,00	-	3.274.000,00	21.209,09

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr</b>
META 2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	39.312.900,00	9.902.345,00	-	-
META 3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	8.754.500,00	2.655.577,48	-	3.679.945,04
META 4 - Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	50.000,00	-	-	-
<b>OBJETIVO 3.2 : Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
META 1 - Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	2.200.000,00	-	-	-
<b>DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos Serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul</b>	<b>415.012.200,00</b>	<b>339.744.539,03</b>	<b>9.572.400,00</b>	<b>10.446.840,22</b>
<b>OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde</b>	<b>199.737.000,00</b>	<b>100.498.457,36</b>	<b>8.925.400,00</b>	<b>10.400.133,13</b>
META 2 - Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde	100.000,00	6.515,66	-	-
META 3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	199.637.000,00	100.491.941,70	8.925.400,00	10.400.133,13
<b>OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde</b>	<b>215.275.200,00</b>	<b>239.246.081,67</b>	<b>647.000,00</b>	<b>46.707,09</b>
META 1 - Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	320.000,00	14.225,34	115.200,00	-

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr</b>
META 3 - Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	35.000.000,00	91.781.742,84	-	-
META 6 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	200.000,00	5.203,68	500.000,00	46.707,09
META 7 - Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	179.755.200,00	147.444.909,81	31.800,00	-
<b>DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados</b>	<b>22.950.100,00</b>	<b>4.983.787,28</b>	<b>-</b>	<b>6.495,67</b>
<b>OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria</b>	<b>22.950.100,00</b>	<b>4.983.787,28</b>	<b>-</b>	<b>6.495,67</b>
META 1 - Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	30.000,00	-	-	-
META 2 - Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	7.500,00	-	-	-
META 3 - Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	7.500,00	-	-	-
META 4 - Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	-	-	-	-
META 5 - Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	11.000,00	-	-	-
META 6 - Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	20.000,00	-	-	-
META 7 - Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	20.000,00	-	-	-

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr</b>
META 8 - Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	61.800,00	-	-	-
META 9 - Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	37.500,00	-	-	-
META 10 - Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	624.700,00	128.405,49	-	6.495,67
META 11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	22.130.100,00	4.855.381,79	-	-
<b>DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS</b>	<b>841.000,00</b>	<b>17.411,66</b>	<b>480.000,00</b>	<b>14.652,62</b>
<b>OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS</b>	<b>841.000,00</b>	<b>17.411,66</b>	<b>-</b>	<b>14.652,62</b>
META 2 - Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	100.000,00	-	-	-
META 3 - Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	291.000,00	-	-	-
META 4 - Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	450.000,00	17.411,66	-	14.652,62
<b>OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>480.000,00</b>	<b>-</b>
META 1 - Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	-	-	212.000,00	-
META 2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	-	-	268.000,00	-

<b>DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023</b>	<b>RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO ESTADUAL 3º Quadr</b>	<b>OUTRAS FONTES PROGRAMADO</b>	<b>EXECUÇÃO RECURSO OUTRAS FONTES 3º Quadr</b>
<b>DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde</b>	<b>6.346.600,00</b>	<b>510.013,28</b>	<b>1.687.200,00</b>	<b>169.841,58</b>
<b>OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde</b>	<b>6.346.600,00</b>	<b>510.013,28</b>	<b>1.687.200,00</b>	<b>169.841,58</b>
META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	6.346.600,00	510.013,28	1.687.200,00	169.841,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.257.383.100,00</b>	<b>667.081.619,16</b>	<b>351.042.540,20</b>	<b>95.115.113,50</b>
Lei 2.261/2001 (Rateio)		95.241.647,26		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.257.383.100,00</b>	<b>762.323.266,42</b>	<b>351.042.540,20</b>	<b>95.115.113,50</b>

Fonte: SPF, 2021 \*Obs.: Execução foram considerados os valores pagos

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.2 - Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,39	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	1	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer do Colo de Útero no Estado do Mato Grosso do Sul.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.1</b>	<b>META 1.1.2</b>								-	-	<b>50.000,00</b>	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.3 - Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,34 até 2023	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,34	0,18	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	2	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer do Colo e de Mama no Estado do Mato Grosso do Sul.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.1</b>	<b>META 1.1.3</b>								-	-	<b>50.000,00</b>	<b>25.739,11</b>	<b>25.739,11</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	3	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional) dos 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.	Campo Grande					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional) dos 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.	Dourados					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	5	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional) dos 10 municípios da Macrorregião de Saúde Três Lagoas.	Três Lagoas					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	6	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Básica (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional) dos 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.	Corumbá					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.1</b>	<b>META 1.1.6</b>								<b>55.000.000,00</b>	<b>20.242.434,13</b>	-	-	<b>20.242.434,13</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de Promoção da Equidade implementada	1	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	7	EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Linha de Cuidado da Doença Falciforme	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de Promoção da Equidade implementada	1	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	8	EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Política de Promoção da Equidade em Saúde	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de Promoção da Equidade implementada	1	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	9	EQUIDADE - Coordenar as ações da área técnica estadual de Política de Promoção da Equidade em Saúde	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.1</b>	<b>META 1.1.7</b>								<b>47.200,00</b>	<b>1.676,07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.676,07</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	10	SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO - Fomentar as ações de mobilização e estímulo ao Aleitamento Materno e à qualificação da Rede de Bancos de Leite Humano no Estado do Mato Grosso do Sul	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	11	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Qualificar a Atenção Primária à Saúde na Política de Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	12	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Ampliar o acesso e monitorar a cobertura dos micronutrientes (Vitamina A, Saúde de Ferro e NutriSUS)	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	13	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Monitorar, avaliar e qualificar o desempenho do Programa Bolsa Família nos indicadores de saúde	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	14	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Desenvolver ações intersetoriais para a qualificação das ações de Alimentação e Nutrição para a população indígena no Estado do Mato Grosso do Sul com o Distrito Sanitário Especial Indígena	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	15	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Coordenar as ações da área técnica estadual de alimentação e nutrição	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	16	SAUDE BUCAL - Realizar capacitações que estimulem a mudança no processo de trabalho das equipes de saúde bucal, com objetivo de ampliar o acesso e a resolutividade dos atendimentos odontológicos.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	17	SAUDE BUCAL - Qualificar a Rede de Saúde Bucal e fomentar a mobilização social no Enfrentamento ao Câncer Bucal no Estado do Mato Grosso do Sul	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	18	SAUDE DO HOMEM -Criar espaços de discussão junto às maternidades do Estado do Mato Grosso do Sul para valorização da paternidade e cuidado.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	19	SAUDE DO HOMEM - Qualificar os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde no Programa de Assistência Integral à Saúde do Homem.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	20	SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Apoiar a ampliação da cobertura dos serviços na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	21	SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Qualificar os serviços da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no Estado do Mato Grosso do Sul.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	22	SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Sensibilizar os gestores municipais com os cuidados aos servidores da saúde no Sistema Prisional e nas medidas socioeducativas em parceria com a Área da Saúde do Trabalhador municipal; Fomentar a Educação Permanente em Saúde conforme preconiza PNAISP.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	23	SAÚDE DO IDOSO - Coordenar e implementar as ações para promoção e prevenção de Saúde Integral da Pessoa Idosa	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	24	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Realizar atividades de apoio às Práticas Integrativas e Complementares em âmbito estadual.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25	SAÚDE DO ADOLESCENTE - Apoiar a realização das ações municipais do Programa Saúde na Escola.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	26	SAÚDE DO ADOLESCENTE - Monitorar a atenção aos Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas nos 05 municípios sede de UNEI nas regiões de Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	27	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA MULHER - Apoiar a implantação/implementação da Política Integral de Saúde da Mulher no Estado do Mato Grosso do Sul	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.1</b>	<b>META 1.1.8</b>								<b>35.118.300,00</b>	<b>15.172.760,23</b>	<b>377.500,00</b>	<b>44.019,81</b>	<b>15.216.780,04</b>

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.1 - Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	Número absoluto de hospitais notificantes no sistema NOTIVISA	15	5	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	28	VISA - Estimular os hospitais de MS sujeitos às ações de visa estadual e municipal (conforme pactuação) a se cadastrarem no sistema NOTIVISA com o objetivo de notificar eventos adversos relacionados a produtos e serviços, durante as inspeções sanitárias.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.2</b>	<b>META 1.2.1</b>								-	-	33.200,00	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.2 - Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	Percentual de ações monitoradas	100%	80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	29	VISA - Inspeccionar serviços de saúde e de interesse da saúde. Realizar inspeções conjuntas com as visas municipais nos serviços de saúde e de interesse à saúde e promover treinamentos em serviço. Monitorar as visas municipais integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. Inspeccionar serviços de Hemodiálise, Bancos de Leite Humano e Hospitais com leitos de UTI e UTI Neonatal. Inspeccionar os serviços de radioterapia, serviços de fertilização assistida, serviços de medicina nuclear, empresas processadoras de materiais e empresas fabricantes de produtos para saúde. Inspeccionar os serviços de quimioterapia, serviços da HEMORREDE e serviços de hemodinâmica. Revisar e atualizar legislação estadual de descentralização de ações de VISA. Atualizar o valor do incentivo estadual repassado aos municípios de acordo com a estimativa populacional IBGE 2017. Coletar amostras de água de serviços de hemodiálise, conforme cronograma do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água nos Serviços de Hemodiálise.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.2</b>	<b>META 1.2.2</b>								-	378.790,56	1.113.700,00	46.306,48	425.097,04
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	80%	80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	30	CIEVS- Capacitação e atualização da equipe do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), garantindo a participação da equipe da Coordenação e gerências técnicas que a compõe, em eventos e congressos nacionais e internacionais para atualização dos conhecimentos técnicos e apresentação de experiências exitosas estaduais. (Diárias fora do estado, passagens aéreas e pagamento de inscrições)	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	80%	80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	31	CIEVS -Realizar visitas técnicas aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual e nacional. Visita técnica nos municípios para realização de supervisão dos sistemas – SIM, SINASC e SINAN para supervisão de cada sistema. Visita técnica aos hospitais que estarão em processo de implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar para apoio técnico e supervisão.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	80%	80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	32	CIEVS - Elaboração e reprodução de materiais gráficos para atendimento das áreas técnicas do CIEVS, GTIS quanto à informação das doenças e agravos de notificação compulsória, materiais instrucionais de preenchimento de Declaração de Óbito, manuais e informativos pertinentes aos sistemas de informações, para distribuição nos 79 municípios.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.2</b>	<b>META 1.2.3</b>								-	-	220.500,00	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	33	CEVE - Realizar a divulgação das doenças e agravos da Vigilância Epidemiológica por meio de materiais educativos e Reunião Técnica de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e PQAUS - Portaria 1708/2014	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	34	DOENÇAS AGUDAS - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças Agudas e Exantemáticas abrangendo os 79 municípios	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	35	DTHA - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças de Transmissão Hidrica e Alimentar dos 79 municípios	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	36	INFLUENZA E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS - Realizar capacitação técnica em vigilância epidemiológica em INFLUENZA E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS para profissionais dos 79 municípios do Estado.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	37	IST - Promover à população de Mato Grosso do Sul o acesso a prevenção, assistência à saúde de pessoas vivendo com HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais, com o desenvolvimento de projetos, parcerias com OSC (Organização da Sociedade Civil), ações educativas, capacitação e vigilância epidemiológica, capazes de fortalecer o enfrentamento destes agravos em todos os municípios.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	38	REGISTRO DO CÂNCER - Desenvolver ações na área do Registro de Câncer para atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos profissionais, através de realização ou participação em: Workshop, capacitação, cursos e congressos e monitorar o funcionamento dos 7 registros hospitalares de câncer sendo 4 de Campo Grande, 1 em Dourados, 1 em Corumbá e 1 em Três Lagoas	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	39	TRACOMA - Promover a atualização dos técnicos de saúde dos 79 municípios quanto as doenças e agravos de interesse epidemiológico referentes a prevenção, controle e vigilância do Tracoma	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	40	Apoiar a realização de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde nos desafios cotidianos das equipes estratégicas prioritariamente na prevenção e controle para infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), com base na Lei Complementar nº 172 de 15/04/2020 . FONTE 248000103	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	41	ZONÓSES - Realizar ações voltadas a prevenção e controle dos agravos pertencentes a Gerência de Zoonoses tais como: Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica; coleta de amostra para exame necroscópico para diagnóstico de raiva e febre amarela, assim como, encoleiramento dos cães dos municípios com maior numero de casos de Leishmaniose Visceral.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.2</b>	<b>META 1.2.4</b>								-	-	4.493.240,20	956.876,15	956.876,15

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - PENTAVALENTE (3ª dose), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª dose), POLIOMIELITE (3ª dose) e TRIPLICE VIRAL (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	75%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	42	IMUNIZAÇÃO - Adquirir materiais permanentes, para garantir a efetivação/apoio da imunização para 42 municípios pactuados em CIB com Portaria 3157/19 e Portaria 3156/19	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - PENTAVALENTE (3ª dose), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª dose), POLIOMIELITE (3ª dose) e TRIPLICE VIRAL (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	75%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	43	IMUNIZAÇÃO - Garantir a operacionalização das atividades de imunização com o adequado abastecimento de Imunobiológicos e/ou insumos para a rotina e campanhas nos 79 municípios	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - PENTAVALENTE (3ª dose), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª dose), POLIOMIELITE (3ª dose) e TRIPLICE VIRAL (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	75%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	44	IMUNIZAÇÃO - Adquirir materiais permanentes, para garantir a efetivação/apoio da imunização nos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e Portaria 2682/2013	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.1</b>								<b>670.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.972.100,00</b>	<b>1.155.415,51</b>	<b>1.155.415,51</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UVB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	6	6	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	45	DOENÇAS ENDÊMICAS - Realizar ações de controle, prevenção e vigilância epidemiológica de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para profissionais dos 79 municípios do Estado.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wlbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	6	6	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	46	ZOONOSES - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle das Zoonoses abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica e rotina em serviço nos 79 municípios.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wlbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	6	6	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	47	VETORES: 1- Realizar assessorias técnicas e capacitações para os coordenadores controle de vetores, enfermeiros, supervisores municipais e Agentes do EACS/ESF sobre Controle de Vetores nos 79 municípios do estado. 2 - Manter e ampliar pesquisa entomológica dos Programas de Controle das Arboviroses, Leishmaniose e Doença de Chagas nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência e nos municípios com captura de Triatomíneos.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wlbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	6	6	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	48	VETORES - Manter o custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, aquisição e manutenção de veículos e implementar ações de modernização da gestão das atividades de Controle de Vetores..	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wlbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	6	6	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	49	VETORES - Manter apoio logístico aos 79 municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle com a aquisição (EPs, equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV) no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue, Chikungunya e Zika.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UVB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	6	6	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	50	VETORES - Planejar e Executar Plano de Mídia Estadual para conscientização da população do Estado e confecção de 100% dos materiais impressos necessários para divulgação sobre Educação em Saúde no Controle principalmente de Leishmaniose, Dengue e Chikungunya e Zika a ser distribuídos nos 79 municípios do estado.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.2</b>								-	3.957,75	1.479.000,00	897.986,04	901.943,79
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	51	CEVE - Realizar a manutenção da Coordenação da Vigilância Epidemiológica - Portaria 1378/2013	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	52	VISA - Repassar incentivo financeiro aos municípios que pactuaram ações de vigilância sanitária (grupos 3, 4, 5 e 6) conforme Resolução nº 015/2012/SES/MS ( baseada no censo IBGE 2015), como forma de incentivo para o desenvolvimento de ações de fiscalização dentro de sua área de jurisdição	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	53	CEVE - Propiciar infraestrutura física e operacional adequada para executar as ações das gerências técnicas vinculadas à Vigilância Epidemiológica.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	54	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DGVS - Realizar a manutenção e operacionalização das ações da DGVS.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	55	CEVAT - Realizar 100% do custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, e operacionalizar as ações da CEVAT/CIVITOX.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	56	CEVAT - Implementar e ampliar os programas e ações da Vigilância Ambiental e Toxicológica : VIGISOLO, VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VSPEA E CIVITOX nos 79 municípios	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.3</b>								<b>850.000,00</b>	<b>8.697,74</b>	<b>2.952.900,00</b>	<b>949.591,45</b>	<b>958.289,19</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.4 - Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	86	86	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	57	HANSENIASE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Hanseníase abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica, reabilitação e rotina em serviço nos 79 municípios	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.4</b>								-	-	<b>44.300,00</b>	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	58	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.	Corumbá					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	59	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.	Dourados					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	60	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas	Três Lagoas					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	61	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.	Campo Grande					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.5</b>								<b>13.157.000,00</b>	<b>3.918.461,20</b>	-	-	<b>3.918.461,20</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	62	CVIST - EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	63	CVIST - DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Reestruturar os Serviços de Saúde do Trabalhador e Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nas 11 microrregiões de saúde do estado.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	64	CVIST - Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.7</b>								<b>500.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>1.795.300,00</b>	<b>10.308,15</b>	<b>218.308,15</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	65	LACEN - Realizar análise microbiológica, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar análise de alimentos nos Programas: PRO-iodo - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE-Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; e DTA's - Doenças Transmitidas por Alimentos.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	66	LACEN - Realizar análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; PRÓ-DIÁLISE - Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; QUALI-ÁGUA - Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	67	LACEN - Realizar análises que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	68	LACEN – Realizar cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos na área de vigilância em saúde dos 79 municípios e/ou Participação dos Técnicos do LACEN	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	69	LACEN - Realizar exames referentes a Biologia Médica solicitados ao LACEN.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	70	LACEN - Assegurar o transporte/logística das amostras com metodologias não implantadas no LACEN aos Laboratórios de Referência, dentro dos padrões de biossegurança e transporte.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	71	LACEN - Manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.8</b>								<b>30.000,00</b>	<b>2.116,58</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>583.424,99</b>	<b>585.541,57</b>

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.9 - Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS	14	3	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	72	LACEN - Realizar supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado, de municípios das microrregiões de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Jardim, Aquidauana, Paranaíba, Três Lagoas, Dourados, Coxim e Corumbá e apoio na realização dos exames de Vigilância em Saúde no Laboratório de Fronteira em Ponta Porã.	Estadual	-	-	22.000,00	-	-
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.9</b>								-	-	22.000,00	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.10 - Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário	514	100	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	73	CEVAT - Desenvolver as ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 25% dos municípios prioritários.	Estadual	-	-	50.000,00	-	-
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.10</b>								-	-	50.000,00	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.11 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	Percentual de análises realizadas para o parâmetro coliforme total em água para consumo humano	90%	90%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	74	CEVAT - Implementar e/ampliar as análises de Cloro Residual do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano	Estadual	-	-	40.000,00	-	-
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.11</b>								-	-	40.000,00	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.12 - Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	Número de casos novos de sífilis congênita em < de 1 ano	294	273	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	75	IST - Fomentar a realização de teste rápido de HIV e Sífilis nos serviços ambulatoriais pelas equipes de Atenção Primária nas consultas de Pré-Natal de todas as gestantes para realização de tratamento oportuno evitando a transmissão vertical e a Sífilis congênita	Estadual	-	-	180.000,00	-	-
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.12</b>								-	-	180.000,00	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	76	CIEVS - Apoio na implantação e estruturação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) nos Hospitais de atendimento do Sistema Único de Saúde com Unidades de Terapia Intensiva do estado- Aquisição de computadores e nobreaks para distribuição aos hospitais que implantarem NVEH em instituições que tenham UTI para atendimento de SRAG/COVID-19 de acordo com a Resolução nº 54/CIB/SES do D.O. 10.191 de 08/06/2020 - Mapa hospitalar de leitos clínicos e UTI do Plano de contingência do COVID-19 de MS.	Estadual	-	-	-	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	77	CIEVS-Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde com a aquisição de computadores e nobreaks para atendimento da coordenação estadual.	Estadual	-	-	-	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	78	CIEVS - Garantir o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para o recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública por meio de pagamento de plantões para atendimento dos 79 municípios.	Estadual	-	-	-	-	-

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	79	CIEVS-Confeção de materiais personalizados para atendimento das ações de Vigilância em Saúde estabelecidas pelo CIEVS previstas na Portaria nº3.238 de 09 de dezembro de 2019 e garantido na apresentação e aprovação do "PROJETO DE FORTALECIMENTO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – CIEVS/MS" pelo Ministério da Saúde.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	80	CIEVS-Garantir o funcionamento adequado e satisfatório da Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), para o atendimento das demandas das duas gerências técnicas à ela integradas, para o bom funcionamento da rotina do setor, com a aquisição de material de expediente e locação de impressora multifuncional para atendimento de toda a coordenadoria.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	81	CIEVS - Capacitações e atualizações para profissionais dos 79 municípios, de áreas relacionadas à Vigilância em Saúde de doenças e agravos de notificação imediata, eventos inusitados e emergências de saúde pública, através da plataforma TELESSAÚDE para os temas: Preenchimento adequado de Declaração de Óbito, SINAN, SIM, SINASC, Implantação de NVEH e demais demandas relacionadas às notificações compulsórias imediatas e emergências em saúde pública.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.3</b>	<b>META 1.3.13</b>								-	-	349.600,00	8.299,75	8.299,75
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	Taxa de mortalidade infantil	8,8	10,12	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	82	SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO - Qualificar os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança no Estado do Mato Grosso do Sul	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.4</b>	<b>META 1.4.1</b>								120.000,00	-	-	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	26	27	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	83	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAÚDE DA MULHER - Qualificar os pontos de atenção e à gestão municipal no enfrentamento da Mortalidade Materna no Estado do Mato Grosso do Sul	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	26	27	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	84	SAÚDE DO ADOLESCENTE -Qualificar os serviços de Atenção Primária à Saúde no Enfrentamento à Gravidez na Adolescência.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.4</b>	<b>META 1.4.2</b>								146.000,00	-	100.000,00	95.570,00	95.570,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicações de condições crônicas	META 1.5.1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas	10%	3%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	85	DANT - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde dos 79 municípios em ações de vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.5</b>	<b>META 1.5.1</b>								-	-	42.200,00	-	-

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicações de condições crônicas	META 1.5.2 - Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	80%	80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	86	TUBERCULOSE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Tuberculose abrangendo a avaliação das ações, a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, promoção e reabilitação nos 79 municípios	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.5</b>	<b>META 1.5.2</b>								-	-	44.200,00	-	-
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas	META 1.6.1 - Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência ( Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Femicídio entre outros)	Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	75	20%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	87	DANT - Capacitar e atualizar os técnicos dos 79 municípios a fim de implementar as ações do Projeto "Vida no Trânsito" e/ou projetos similares de enfrentamento à epidemia.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas	META 1.6.1 - Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência ( Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Femicídio entre outros)	Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	75	20%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	88	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Coordenar e implementar ações de combate à violência com parcerias intersetoriais, a fim de melhorar a resolutividade dos serviços dos 79 municípios, para prevenção e tratamento dos agravos advindos da violência.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>OBJETIVO 1.6</b>	<b>META 1.6.1</b>								89.500,00	650,00	250.000,00	-	650,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.1 - Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Número de unidades hospitalares com NSP implantados	103	70	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	89	VISA - Implantar o Projeto de Gerenciamento do Risco Sanitário, de acordo com o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Monitorar o número de hospitais notificantes de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formsus. Verificar a implantação de Plano de gerenciamento e controle de antimicrobianos nos Hospitais com leitos de UTI. Monitorar 30% dos hospitais que realizam partos quanto à notificação de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formsus. Monitorar 70% dos hospitais com leitos de UTI notificando infecções relacionadas à assistência à saúde, com regularidade.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.1</b>	<b>META 2.1.1</b>								-	-	985.000,00	-	-
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do Usuário ≥ 80%	≥80%	≥80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	90	FUNSAU - Aplicar recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do Usuário ≥ 80%	≥80%	≥80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	91	FUNSAU/RUE - Aplicar os recursos da Rede de Urgência e Emergência, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do Usuário ≥ 80%	≥80%	≥80%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	92	FUNSAU/REDE CEGONHA - Aplicar os recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica	Campo Grande					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.1</b>	<b>META 2.1.2</b>								-	-	15.936.600,00	2.470.528,92	2.470.528,92

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas $\geq$ a 81%	$\geq$ a 81%	$\geq$ 81%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	93	FUNSAU - Realizar permanente otimização dos recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa .	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas $\geq$ a 81%	$\geq$ a 81%	$\geq$ 81%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS	94	FUNSAU - Realizar gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, de acordo com a capacidade instalada e nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequados às necessidades dos cidadãos-usuários.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas $\geq$ a 81%	$\geq$ a 81%	$\geq$ 81%	0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS	95	FUNSAU / DEPQI - Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.1</b>	<b>META 2.1.3</b>								<b>300.000.000,00</b>	<b>129.672.100,25</b>	<b>51.188.600,00</b>	<b>31.657.550,06</b>	<b>161.329.650,31</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	96	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (8 unidades) Hospital Municipal Cristo Rei; Hospital Municipal de Sete Quedas; Iguatemi; Hospital Municipal de Ivinhema; Hospital Municipal de Naviraí; Fundação de Saúde de Nova Andradina; SIAS; Clínica do Rim de Ponta Porã.	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	97	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (02 unidades); Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de M. de Bataguassú	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	98	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hos.Mun.de Miranda Renato Albuquerque Filho; Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal; Hospital Marechal Rondon; Hospital Municipal José Valdir A. de Oliveira; Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa; Hosp.João Bigaton	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	99	HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (16 unidades) Unidade Mista João Carneiro de Mendonça; Hospital Municipal Francisco Sales; Unidade Mista de Corguinho; Unidade Mista Dois Irmãos do Buriti; Nioaque; Hospital Municipal Francisca Ortega; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira; Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo; Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa; ABRAMASTÁCIO; Hospital São Vicente de Paulo; Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã; Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy; Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	100	HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (17 unidades) Hospital Municipal Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva; Hospital Municipal Santa Luzia; Hospital Municipal de Laguna Carapa; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição; Hospital Municipal São Sebastião; Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus; Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos; Hospital Sagrado Coração de Jesus; A. B. A; Hospital e Maternidade Santa Luzia; Hospital São Mateus; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória; Hospital São Francisco de Itaquiraí; Hospital Santa Catarina; Hospital e Maternidade Novo Horizonte	Dourados					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	101	HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Hospital Júlio Maia	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	102	HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Irmandade Santa Casa de Cassilândia; Santa Casa de Paranaíba; Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	103	HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (06 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá; Hospital Universitário de Dourados, Associação Beneficente Douradense, Hospital Rio Brilhante e Hospital Dr. Bezerra de Menezes	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	104	HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (07 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH; Associação Beneficente Ruralista de Assistência; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância; Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano; Fundação Carmem Prudente de MS; Sociedade Beneficente de Maracaju e Associação Lagunense de Saúde	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	105	HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CORUMBÁ, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (01 unidade) Associação Beneficente de Corumbá	Corumbá					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.1</b>	<b>META 2.1.4</b>								<b>90.186.700,00</b>	<b>50.747.901,07</b>	<b>32.962.000,00</b>	<b>14.493.313,28</b>	<b>65.241.214,35</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.5 - Apoiar técnica e financiamento e processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	Processo de Gestão Hospitalar apoiado	1	1	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	106	GESTAO HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.1</b>	<b>META 2.1.5</b>								<b>48.917.300,00</b>	<b>23.553.320,40</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>6.108.781,25</b>	<b>29.662.101,65</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	107	CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA - Apoiar o funcionamento da nova Unidade do Trauma da Santa Casa de Campo Grande.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	108	CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA- Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando a Santa Casa de Campo Grande	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	109	Reestuturar o Sistema de Saúde no Estado, ademais, apoiar os municípios na rede de oferta de leitos UTI/ estruturação física para o serviço.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	110	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Realizar Repasse mensal como cooperação técnica e financeira para melhoria da rede hospitalar de Referência Estadual contemplando o funcionamento da Unidade de Saúde Hospital do Câncer	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	111	INCENTIVO HOSPITAL SÃO JULIAO - Repassar Incentivo Estadual ao Hospital São Juliao: 1º Hospital de Retaguarda (ao HRMS) com 47 leitos de Cuidados Prolongados, 2º Programa de Odontologia Portadores de Necessidades Especiais e 3º Atendimento a pacientes portadores de Retinopatia Diabética e DMRI que utilizam injeção intravítrea e Retinopatia da Prematuridade.	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	112	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando as unidades de saúde Hospital Psiquiátrico de Paranaíba e HUMAP e Hosp. Nosso Lar.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	113	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada ( 34 municípios da região de saúde de Campo Grande)	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	114	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada ( 02 município da região de saúde de Corumbá)	Corumbá					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	115	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada ( 33 municípios da região de saúde de Dourados)	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	116	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada( 10 municípios da região de saúde de Três Lagoas)	Três Lagoas					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.1</b>	<b>META 2.1.7</b>								<b>90.047.000,00</b>	<b>35.093.612,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35.093.612,32</b>

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	117	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Atender 100% da demanda dos pacientes habilitados e cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica, conforme legislações vigentes, aquisições e recebimentos dos medicamentos .	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	118	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Adquirir equipamentos, insumos e materiais diversos, para operacionalização das atividades, melhoria/manutenção da estrutura física e melhoria do atendimento aos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	119	COMPONENTE ESTADUAL - Apoiar os 79 municípios para suprirem as necessidades, de acordo com a demanda, de medicamentos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Dengue, Chikungunya e Zica, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	120	COMPONENTE BÁSICO NA PNAISP - Apoiar os municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. PT 2765/14	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.2</b>	<b>META 2.2.1</b>								<b>11.088.500,00</b>	<b>985.497,85</b>	<b>15.583.900,00</b>	<b>88.207,60</b>	<b>1.073.705,45</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.2 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	Política de Assistência Farmacêutica implementada	1	1	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	121	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.2 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	Política de Assistência Farmacêutica implementada	1	1	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	122	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Readequar a estrutura física, de logística e outros da Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico para atender demanda atual e futura	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.2</b>	<b>META 2.2.2</b>								<b>379.000,00</b>	<b>59.993,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59.993,21</b>
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	123	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	124	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Corumbá					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	125	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Dourados					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	126	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Três Lagoas					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.2</b>	<b>META 2.2.3</b>								<b>6.700.000,00</b>	<b>2.191.339,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.191.339,76</b>
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.4 - Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Processo de Compras Fortalecido	1	1	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	127	COMPONENTE ESPECIALIZADO - aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.2</b>	<b>META 2.2.4</b>								<b>2.000.000,00</b>	<b>2.526.673,44</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.300.363,31</b>	<b>6.827.036,75</b>
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.5 - Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica	9	2	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	128	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Readequar e apoiar as ações que visem a adequação da estrutura física, de logística e outros das farmácias e das Centrais de Abastecimentos Farmacêuticos dos Núcleos Regionais de Saúde para atender demanda atual e futura.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.2</b>	<b>META 2.2.5</b>								<b>968.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.6 - Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	Percentual de processos mapeados na cadeia logística	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	129	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.6 - Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	Percentual de processos mapeados na cadeia logística	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	130	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Implementar os processos de controle, armazenamento, distribuição e dispensação na cadeia logística dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Estadual	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.2</b>	<b>META 2.2.6</b>								<b>10.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	131	HEMORREDE - Realizar Despesas com custeio e manutenção, inclusive, serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMOSUL	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	132	HEMORREDE - Realizar Despesas com Custeio para funcionamento do HEMOSUL; suprimento de fundos, serviços de manutenção das instalações e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais e outros. FONTE 240	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	133	HEMORREDE - Realizar Despesas com custeio garantindo o funcionamento do HEMOSUL e Núcleos Regionais vinculados à Hemorrede	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	134	HEMORREDE - Executar Convênio nº 794376/2013- Certificação do Hemosul e Acreditação e Certificação do Hemocentro Regional de Dourados	Dourados					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	135	APOIO AOS HEMONÚCLEOS - Apoiar os municípios a fim de fortalecer o sistema local e regional de saúde e permitir a oferta de serviços de referência na atenção especializada à saúde	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.1</b>								<b>1.993.200,00</b>	<b>2.623.405,00</b>	<b>15.550.000,00</b>	<b>6.018.792,71</b>	<b>8.642.197,71</b>
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	136	HEMORREDE - Realizar despesas com investimento: aquisição de unidade móveis para coleta de sangue e veículo de tração mecânica, garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL FONTE 240	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	137	HEMORREDE - Adquirir material permanente (Laboratório e Informatica) PT 3101/13	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	138	HEMORREDE - Adquirir material permanente executando a PT 3084/17	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	139	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848312/2017- Aquisição de Material Permanente para Hemocentro de Dourados.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	140	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 852520/2017- Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	141	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848883/2017- Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	142	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 870086/2017- Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	143	HEMORREDE- Adquirir Material Permanente executando a PT -68/2016	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	144	HEMORREDE- adquirir Material Permanente executando a PT - 2514/2019	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	145	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 891029/2019- Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	146	HEMORREDE - Adquirir material permanente executando a PT -1999/2020	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	147	HEMORREDE - Adquirir material permanente executando a PT -2924/2017	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.2</b>								-	-	4.451.000,00	60.000,00	60.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.4 - Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	29.795	Redução de 2,5% = 31.629	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	148	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Atender as necessidades da Coordenadoria de Ações em Saúde.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.4 - Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	29.795	Redução de 2,5% = 31.629	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	149	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Atender as necessidades de investimento nos serviços da Atenção Primária à Saúde - APS e Redes de Atenção à Saúde - RAS	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.4</b>								<b>2.222.000,00</b>	<b>719.677,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>719.677,97</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	Serviços assegurados nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	150	REGIONALIZAÇÃO - Apoiar as ações em assistência especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, inclusive com o projeto de cirurgias eletivas nas regiões de saúde.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	Serviços assegurados nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	151	REGIONALIZAÇÃO - Executar ações estratégicas objetivando a ampliação do atendimento das necessidades de saúde na assistência especializada nas Regiões de Saúde	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	Serviços assegurados nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	152	APOIO A REDE - Manter o Sistema de Apoio da Rede de Atenção à Saúde, reestruturando o parque tecnológico de diagnóstico por imagem e a rede laboratorial de análises clínicas - Rede Digital de Imagens Estadual - REDIME / Central de Laudos / ECG/EEG	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.5</b>								<b>46.000.000,00</b>	<b>12.088.062,66</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>12.088.062,66</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	153	URGENCIA E EMERGENCIA - Repassar Incentivo Financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI MÓVEL conforme solicitação normativa (Plantão do Médico e enfermeiro).	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	154	SAMU - Co-Financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Campo Grande (08 implantados: Campo Grande, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Terenos, Aquidauana e Coxim)	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	155	SAMU - Co-Financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Dourados (04 implantados: Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã)	Dourados					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	156	SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Três Lagoas (01 implantado: Três Lagoas).	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	157	SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Corumbá (01 implantado: Corumbá)	Corumbá					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	158	TERMO DE COOPERACAO SEJUSP - Realizar repasse mensal ao CBM/MS, conforme Termos de Cooperação Técnica firmados entre SES e SEJUSP para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no estado	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.7</b>								<b>16.103.300,00</b>	<b>4.366.517,29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.366.517,29</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.8 - Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações Gestão do Cuidado apoiadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	159	COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DO CUIDADO - Apoiar 100% as ações da Coordenação Geral de Gestão do Cuidado em âmbito estadual.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.8</b>								<b>42.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas e realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	160	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Promover 100% das atividades de captação e transplantes de órgãos no âmbito estadual.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas e realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	161	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Realizar ações de educação em saúde para promoção da captação e transplante de órgãos e tecidos.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas e realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	162	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Executar ações relacionadas a captação de órgãos para transplantes - PT 201/2014.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas e realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	163	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Co-financiar o custeio da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO para executar ações relacionadas a captação de órgãos e tecidos para Transplantes.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.9</b>								<b>565.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>18.955,24</b>	<b>168.955,24</b>

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.11 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	164	TFD - Custeio e realização da revisão dos processos de trabalho do setor de TFD Estadual	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.11 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	165	TFD - Fornecimento dos benefícios de passagens aérea/terrestre, auxílios financeiros de acordo com o manual do TFD	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.11</b>								<b>5.034.000,00</b>	<b>180.801,52</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>3.779.005,53</b>	<b>3.959.807,05</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.12 - Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada	4	1	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	166	PAMAC - Monitorar e atualizar a Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.12</b>								-	-	-	-	-
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	502	103	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	167	INVESTIMENTO - Concluir a construção do Hospital Regional de Três Lagoas	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	502	103	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	168	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 1ª e 2ª ETAPA - 7.548 m2. CONV nº 838011/2016 e CONV nº 813843/2014.	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	502	103	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	169	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 3ª ETAPA - 3.422 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898980/2020	Dourados					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.13</b>								<b>7.255.000,00</b>	<b>3.293.180,64</b>	<b>26.085.500,00</b>	<b>2.435.213,86</b>	<b>5.728.394,50</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Plano de reforma e ampliação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	170	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 2.536 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825424/2015	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Plano de reforma e ampliação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	171	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 21.609 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825759/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 825758/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 837315/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836073/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 837293/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836049/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 864005/17.	Campo Grande					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Plano de reforma e ampliação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	172	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - CONVÊNIO Nº 891691/2019	Campo Grande					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.14</b>								<b>10.350.000,00</b>	<b>-</b>	<b>31.213.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	173	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Diagnostico Regional de Dourados/MS - 1.710,02 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 823382/2015	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	174	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Especialidades Médicas de Dourados/MS - 1.206 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835957/2016.	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	175	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Regional de Dourados/MS - 569 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 839298/2016.	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	176	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Coordenador Regional de Campo Grande/MS - 715 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 872862/2018.	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	177	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Hospital Regional de Ponta Porã/MS - 427 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835949/2016.	Dourados					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	178	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Laboratório Central de MS - LACEN - 1.500 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 837264/2016.	Campo Grande					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	179	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Laboratório Central de MS - LACEN - 2.078 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898981/2020	Campo Grande					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	180	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	181	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019.	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	182	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020	Dourados					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	183	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Três Lagoas/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	184	LACEN - Adquirir equipamentos para atender o Laboratório Central de MS - LACEN - Propostas MS, Portarias 1.622/19 e 1.841/20	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	185	INVESTIMENTO-REFORMAS-AMPLIAÇÕES-CONSTRUÇÕES-EQUIPAMENTO-CREDENCIAMENTO-PROJETOS. Expectativa de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL para Unidades de Atenção à Saúde, para ano de 2021. RECURSO CUSTEIO P/ PGTO TAXAS: tipo ART/RRT - Taxas reapresentação CEF.	Campo Grande					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>OBJETIVO 2.3</b>	<b>META 2.3.15</b>								<b>6.200.000,00</b>	<b>1.078.317,79</b>	<b>88.629.800,00</b>	<b>4.571.880,08</b>	<b>5.650.197,87</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	186	RAPS - Desenvolver ações de Prevenção do Suicídio conforme Projeto Estadual de Prevenção do Suicídio e Agenda Estratégica do Ministério da Saúde - Portaria 1315/2018.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	187	RAPS - Apoiar e acompanhar o planejamento de ações, implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito Estadual. TETO SAÚDE MENTAL MAC	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	188	RAPS - Ampliar ações de prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas, com base no Plano Integrado de enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - DC7179/2010.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	189	RAPS - Qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando o cuidado em saúde mental no território conforme Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial. TETO SAÚDE MENTAL MAC	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	190	RAPS - Apoiar financeiramente a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional. TETO SAÚDE MENTAL MAC	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>OBJETIVO 3.1</b>	<b>META 3.1.1</b>								<b>136.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.274.000,00</b>	<b>21.209,09</b>	<b>21.209,09</b>
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	191	SALA DE ESTABILIZAÇÃO - Co-financiar o custeio de Sala de Estabilização, 05 salas na macro CG (Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Nioaque, Porto Murinho e São Gabriel do Oeste)	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	192	LEITOS DE UTI - Co-Financiar o custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico na Macro	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	193	LEITOS DE UTI - Co-Financiar o custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico na Macro	Corumbá					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	194	LEITOS DE UTI - Co-Financiar o custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico na Macro	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	195	LEITOS DE UTI - Co-Financiar o custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico na Macro	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	196	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Dourados .	Dourados					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	197	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade Três Lagoas.	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	198	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Corumbá.	Corumbá					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	199	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 06 unidades de Campo Grande e 01 unidade de Sidrolândia.	Campo Grande					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	200	CRAS - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 34 municípios da Região de Campo Grande.	Campo Grande					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	201	CRAS - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 02 municípios da região de Corumbá.	Corumbá					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	202	CRAS - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 33 municípios da região de Dourados.	Dourados					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	203	CRAS - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 10 municípios da região de Três Lagoas.	Três Lagoas					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	204	CRAS - OSTOMIA - Repassar incentivo financeiro para qualificação das ações e serviços à pessoa ostomizada do estado de Mato Grosso do Sul	Campo Grande					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>OBJETIVO 3.1</b>	<b>META 3.1.2</b>								<b>39.312.900,00</b>	<b>9.902.345,00</b>	-	-	<b>9.902.345,00</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	205	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Apoiar e acompanhar o planejamento de ações, implantação e implementação da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito Estadual.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	206	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Apoiar, coordenar e monitorar a implantação e implementação das linhas de cuidado prioritárias da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas nas 04 regiões de saúde	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	207	RUE/AE - Realizar atividades de apoio técnico e coordenação em AE e Urgência e Emergência com os municípios, através de visitas técnicas, oficinas, encontros de articulação, com vistas à qualificação e gestão dos pontos de atenção da AE e RUE	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	208	RUE - Coordenar e monitorar a implantação e a implementação das linhas de cuidado prioritárias da Rede de Atenção às urgências e Emergências em âmbito estadual	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	209	REDE CEGONHA - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das ações da Rede Cegonha nas 04 regiões de saúde (CPN)	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	210	REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Apoiar, coordenar, monitorar e qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões de saúde.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	211	REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Apoiar e acompanhar o planejamento de ações, implantação e implementação da RAPD no âmbito estadual.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	212	APOIO MATERIAL ORTOPEDICO CORRETIVO - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio na dispensação de órteses e próteses para reabilitação física, CER APAE + Equoterapia.	Campo Grande					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	213	REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Manter mensalmente a complementação estadual referente ao custeio dos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência localizados nos municípios habilitados com Centros Especializados em Reabilitação - CER	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	214	REDE CEGONHA - Reestruturação dos Centros de Atendimento à Mulher e a criança das 11 sedes de Microrregiões para promoção de Assistência.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	215	REDE CEGONHA - Atender as necessidades de infraestrutura municipal nos serviços de AAE e RAS voltadas para implementação do PlanificaSUS em âmbito estadual.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	216	FIBROSE CÍSTICA - Realizar Repasse à APAE Campo Grande como apoio Fibrose Cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística, convênio com APAE.	Campo Grande					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	217	TETO FINANCEIRO IPED/APAE - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.	Campo Grande					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>OBJETIVO 3.1</b>	<b>META 3.1.3</b>								<b>8.754.500,00</b>	<b>2.655.577,48</b>	<b>-</b>	<b>3.679.945,04</b>	<b>6.335.522,52</b>

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.4 - Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	218	CRAS - Atender às necessidades da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>OBJETIVO 3.1</b>	<b>META 3.1.4</b>								<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.2 : Desenvolver o PlanificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada	META 3.2.1 - Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	Número de macrorregiões com metodologia Planifica/SUS implantada/RAS	4	1	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	219	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária, aos municípios que aderirem PLANIFICASUS.	Estadual					
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.2 : Desenvolver o PlanificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada	META 3.2.1 - Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	Número de macrorregiões com metodologia Planifica/SUS implantada/RAS	4	1	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	220	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- Realizar os workshops do PlanificaSUS com os municípios que fizeram adesão.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>OBJETIVO 3.2</b>	<b>META 3.2.1</b>								<b>2.200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.2 - Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecida	4	4	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	221	GESTÃO PARTICIPATIVA - Prestar apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais (CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>OBJETIVO 4.1</b>	<b>META 4.1.2</b>								<b>100.000,00</b>	<b>6.515,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.515,66</b>
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	222	ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAS no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	223	APOIO AÇÕES ESTRATÉGICAS - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção à saúde regionalizada.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	224	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção especializada, inclusive para fins de custeio das ações de prevenção, contenção, mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	225	IAE - PI - Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI). Recurso financeiro do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado do Mato Grosso do Sul e Município de Iguatemi.	Estadual					
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	226	FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Região de Saúde de DOURADOS ( 01 Unidade Clínica do Rim em Ponta Porã)	Dourados					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	227	APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00 recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculado na área de saúde.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	228	EMENDAS ESTADUAIS - Repassar através de Emenda Estadual aos municípios e/ou entidades mediante instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres como Custeio e Investimento, tais como, construção, reforma, ampliação ou equipamentos de unidades de saúde, referentes à propostas a serem analisadas e posteriormente celebrados instrumentos entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos Deputados Estaduais.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	229	APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar aos municípios e/ou entidades por meio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>OBJETIVO 4.1</b>	<b>META 4.1.3</b>								<b>199.637.000,00</b>	<b>100.491.941,70</b>	<b>8.925.400,00</b>	<b>10.400.133,13</b>	<b>110.892.074,83</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.1 - Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	Número de NRS estruturados	9	9	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	230	GESTÃO PARTICIPATIVA - Apoiar os 09 Núcleos Regionais de Saúde para realização de visitas técnicas aos municípios das microrregiões de saúde e participações dos técnicos dos núcleos regionais em eventos.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.1 - Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	Número de NRS estruturados	9	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	231	GESTÃO PARTICIPATIVA - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e equipamentos dos NRS, reestruturar a rede lógica e dos sistemas de informação e reorganizar o processo de trabalho e relatórios dos NRS	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>OBJETIVO 4.2</b>	<b>META 4.2.1</b>								<b>320.000,00</b>	<b>14.225,34</b>	<b>115.200,00</b>	<b>-</b>	<b>14.225,34</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.3 - Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	232	AÇÃO JUDICIAL - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>OBJETIVO 4.2</b>	<b>META 4.2.3</b>								<b>35.000.000,00</b>	<b>91.781.742,84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>91.781.742,84</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.6 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	Percentual de instrumentos coordenados	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	233	PLANEJAMENTO - Coordenar e executar ações no âmbito estadual buscando fortalecer a cogestão e facilitar a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>OBJETIVO 4.2</b>	<b>META 4.2.6</b>								<b>200.000,00</b>	<b>5.203,68</b>	<b>500.000,00</b>	<b>46.707,09</b>	<b>51.910,77</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.7 - Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	Percentual de apoio administrativo assegurado	100%	100%	0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE // 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	234	GESTÃO DO FUNDO - Otimizar os Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa)	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>OBJETIVO 4.2</b>	<b>META 4.2.7</b>								<b>179.755.200,00</b>	<b>147.444.909,81</b>	<b>31.800,00</b>	<b>-</b>	<b>147.444.909,81</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.1 - Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Percentual de visitas técnicas realizadas.	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	235	AUDITORIA - Realizar ações semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.1</b>								<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.2 - Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas.	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	236	AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.2</b>								<b>7.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.3 - Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas.	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	237	AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.3</b>								<b>7.500,00</b>	-	-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.4 - Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Percentual de capacitações realizadas.	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	238	AUDITORIA - Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.4</b>								-	-	-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.5 - Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Número de programas ou políticas de saúde avaliados	4	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	239	AUDITORIA - Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.5</b>								<b>11.000,00</b>	-	-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.6 - Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	Percentual de prestações de contas avaliadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	240	AUDITORIA - Realizar avaliação quadrimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.6</b>								<b>20.000,00</b>	-	-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.7 - Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	Percentual de fases de auditorias realizadas.	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	241	AUDITORIA - Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.7</b>								<b>20.000,00</b>	-	-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.8 - Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Percentual de servidores capacitados	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	242	AUDITORIA - Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.8</b>								<b>61.800,00</b>	-	-	-	-

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.9 - Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Número de encontros realizados.	4	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	243	AUDITORIA - Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.9</b>								<b>37.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.10 - Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Percentual de atividades executadas	100%	100%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE // 2044 - GESTÃO DA SAÚDE	244	AUDITORIA - Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.10</b>								<b>624.700,00</b>	<b>128.405,49</b>	<b>-</b>	<b>6.495,67</b>	<b>134.901,16</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	Política Estadual de Regulação implementada	1	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	245	REGULAÇÃO - Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual apoiando a operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais, definindo grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. Pactuação dos protocolos de regulação de acordo com as realidades loco regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existentes e a inserção de novos serviços e os critérios de priorização do acesso e gestão das listas de acesso unificadas.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	Política Estadual de Regulação implementada	1	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	246	REGULAÇÃO - Promover a atualização profissional dos técnicos envolvidos na Regulação Estadual através da participação em capacitações referentes a demanda da CERA	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	Política Estadual de Regulação implementada	1	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	247	REGULAÇÃO - Realizar ações de fomento à realização de atividades de regulação da assistência	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratação, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	Política Estadual de Regulação implementada	1	1	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	248	REGULAÇÃO - Implementar a Regulação da Assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade, inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas dentro do Sistema Único de Saúde do Estado	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>OBJETIVO 5.1</b>	<b>META 5.1.11</b>								<b>22.130.100,00</b>	<b>4.855.381,79</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.855.381,79</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.2 - Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	Percentual de Conferências e Plenárias realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	249	CONTROLE SOCIAL - Realizar as Conferências Temáticas e Plenárias de Conselhos de Saúde conforme agenda estabelecida.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 6</b>	<b>OBJETIVO 6.1</b>	<b>META 6.1.2</b>								<b>100.000,00</b>	-	-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.3 - Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Percentual de participação em eventos assegurada	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	250	CONTROLE SOCIAL - Apoiar 100% a realização de eventos com temas pertinentes ao controle social e a participação dos conselheiros estaduais em eventos relacionados ao Controle Social.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.3 - Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Percentual de participação em eventos assegurada	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	251	CONTROLE SOCIAL - Realizar cursos de capacitação para os 79 Conselhos Municipais de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul com temas pertinentes ao Controle Social em parceria com a Escola de Saúde Pública	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 6</b>	<b>OBJETIVO 6.1</b>	<b>META 6.1.3</b>								<b>291.000,00</b>	-	-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.4 - Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	Percentual de ações de Controle Social realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	252	CONTROLE SOCIAL - Assegurar a estrutura operacional e apoio técnico no desempenho das atividades administrativas e técnicas do CES/MS com aquisição de material de consumo e permanente; realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES reuniões das comissões técnicas e intersetoriais; apoio aos fóruns na operacionalização de suas atividades.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 6</b>	<b>OBJETIVO 6.1</b>	<b>META 6.1.4</b>								<b>450.000,00</b>	<b>17.411,66</b>	-	<b>14.652,62</b>	<b>32.064,28</b>
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2: Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.1 - Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	Percentual de Ouvidorias Municipais implantadas/implementadas e qualificadas.	79	3	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	253	OUVIDORIA - Realizar oficinas de educação continuada em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser para Ouvidorias Municipais, Hospitalares e pontos focais.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2: Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.1 - Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	Percentual de Ouvidorias Municipais implantadas/implementadas e qualificadas.	79	3	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	254	OUVIDORIA - Adquirir kits de informática aos municípios que implantarem a Ouvidoria do SUS, conforme o Plano de Ação de Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS de Mato Grosso do Sul.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 6</b>	<b>OBJETIVO 6.2</b>	<b>META 6.2.1</b>								-	-	<b>212.000,00</b>	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2: Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	255	OUVIDORIA - Participar em eventos de nível nacional, como cursos de capacitação, congressos, seminários, reuniões, eventos, relacionados a temas de Ouvidoria do SUS, conforme demandado pela Coordenador-Geral da Ouvidoria do SUS/ Diretoria de Integridade do Ministério da Saúde e outros parceiros externos.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2: Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	256	OUVIDORIA - Realizar visitas técnicas e apoio aos municípios, conforme cronograma de atividades junto com os Núcleos Regionais de Saúde/NRS para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias do SUS.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	257	OUVIDORIA - Adquirir materiais gráficos para divulgação institucional da Ouvidoria Estadual do SUS (cartazes, banners, cartão de visita, folders, adesivos, peças publicitárias).	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	258	OUVIDORIA - Adquirir mobiliários e materiais para melhoria das condições de trabalho da Ouvidoria Estadual do SUS.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 6</b>	<b>OBJETIVO 6.2</b>	<b>META 6.2.2</b>								-	-	268.000,00	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE // 2044 - GESTÃO DA SAÚDE	259	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Modernizar a estrutura física e tecnológica da DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	260	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer e Qualificar os trabalhadores da DGGTES.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	261	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer a Comissão de Integração Ensino-Serviços-CIES.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	262	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Coordenar as publicações da produção científica da Revista de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	263	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Propor, coordenar, elaborar, articular e/ou executar projetos de extensão e pesquisas científicas na área da saúde pública/coletiva. Promover a propagação de eventos de ciência e tecnologia em saúde.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	264	RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 28 vagas anuais para Cuidados Continuados Integrados para R1 e R2.	Campo Grande					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	265	RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 12 vagas anuais para enfermagem obstétrica para R1 e R2.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	266	RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional ofertando 08 vagas anuais em Reabilitação Física.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	267	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar Residência Médica com 8 vagas anuais em clínica médica para R1 e R2.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	268	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica com 6 vagas anuais em oftalmologia.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	269	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica com 4 vagas anuais em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	270	RESIDENCIAS MEDICA - Realizar projeto de convênio de interiorização de profissionais de medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES/Miranda e Costa Rica, para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina na região de saúde de Campo Grande. Conforme plano de trabalho, a previsão é de que 60 acadêmicos cumpram em regime de internato em saúde coletiva, em unidades de atenção básica, sendo preceptorados e coordenados por 5 profissionais, com duração de 10 meses.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	271	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Apoiar as atividades pedagógicas da Escola de Saúde Pública Doutor Jorge David Nasser.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	272	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar Curso de Capacitação para tutores e preceptores ofertando 50 vagas para a macro de Campo Grande.	Campo Grande					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	273	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Promover a qualificação dos trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde, bem como o Controle Social (09 atividades)	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	274	CETEL - Reformular e realizar o Curso de Qualificação da Saúde da Família para as equipes de Saúde da Família por meio da Teleeducação, para o formato Auto Instrucional. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte estadual	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	275	CETEL - Dar continuidade na realização de cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento conforme demandas da área técnica priorizando a formação dos profissionais da Atenção Básica. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte estadual	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	276	CETEL - Dar continuidade a oferta de teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte estadual	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	277	CETEL - Dar continuidade na divulgação e fomentação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte estadual	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	278	CETEL - Dar continuidade no custeio da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e contrapartida da Fonte estadual	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	279	CETEL - Dar continuidade ao pagamento, em formato de bolsas ou outros, para expansão e manutenção da equipe técnica do Núcleo Técnico Científico do Telessaúde Mato Grosso do Sul. Portaria 671/15 e 3084/11	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	280	CETEL - Intensificar visita técnica aos 79 municípios do estado para a divulgação, monitoramento e avaliação do e-SUS AB e Telessaúde MS. Esta ação será executada com recursos da Fonte estadual e das Portarias 671/15 e 3084/11	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	281	CETEL - Dar continuidade nas adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado, com vistas a melhor atender as demandas da Atenção Básica.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE // 2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	282	CETEL - Dar continuidade a oferta de Telediagnóstico aos profissionais das ESF's do Estado, aumentando a resolutividade da Atenção Básica, e qualificando as demandas da Regulação. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte estadual	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	283	CETEL - Dar continuidade na Manutenção, Expansão e Fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	284	CETEL - Dar continuidade nas adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado.	Campo Grande					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	285	MESA DE NEGOCIAÇÃO - Dar continuidade às ações voltadas à temática da Mesa de Negociação em municípios sede de microrregiões de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as diretrizes atualizadas do Ministério da Saúde. Portaria 19/12.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	286	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para três turmas com até 30 alunos cada.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	287	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Ofertar especialização técnica para profissionais de nível médio nas linhas de cuidado nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para três turmas com até 30 alunos cada.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	288	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Participar das oficinas do projeto: Organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde (PlanificaSUS).	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRIM R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	289	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar o 1º Encontro Estadual do Programa de Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e encerramento deste programa para até 350 pessoas.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	290	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Ofertar o cursos de segurança do paciente para profissionais de nível médio nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para quatro turmas com até 30 alunos cada .	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	291	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar oficinas de educação permanente em saúde com enfoque nas redes de atenção à saúde destinada aos profissinais de nível médio nas Macrorregiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para até 1.000 alunos.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	292	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Oferecer curso introdutório para agentes comunitários de saúde nas Macrorregiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para até 1.750 alunos.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	293	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	294	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realização de oficinas para elaboração do plano de curso técnico em agente comunitário em saúde e técnico de vigilância em saúde.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	295	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - (investimento): aquisição de materiais para modernização da ETSUS.	Estadual					

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	ANUALIZAÇÃO DA META DO PES 2020-2023 para 2021	PROGRAMA PPA	AÇÃO PAS 2021	AÇÃO PROGRAMADA 2021	REGIÃO DE SAÚDE	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	RECURSO ESTADUAL EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	RECURSO OUTRAS FONTES EXECUTADO 3º QUADRI R\$ (VALOR PAGO)	TOTAL GERAL EXECUTADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2044 - GESTÃO DA SAÚDE	296	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realização de cursos de atualização para cuidadores de idosos de instituições de longa permanência nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para dezesseis turmas com até 25 alunos cada.	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2045 - INVESTINDO EM SAÚDE	297	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - (investimento): Reforma da cobertura da edificação da ETSUS	Estadual					
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	2043 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	298	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Capacitar 100% dos servidores da CCSS, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Estadual					
<b>TOTAL META</b>	<b>DIRETRIZ 7</b>	<b>OBJETIVO 7.1</b>	<b>META 7.1.1</b>								<b>6.346.600,00</b>	<b>510.013,28</b>	<b>1.687.200,00</b>	<b>169.841,58</b>	<b>679.854,86</b>
												<b>95.241.647,26</b>			<b>95.241.647,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>1.257.383.100,00</b>	<b>762.323.266,42</b>	<b>351.042.540,20</b>	<b>95.115.113,50</b>	<b>857.438.379,92</b>

Fonte: SPF, 2021